

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

DATA: 10/06/2020

INÍCIO: 16:00h

TÉRMINO: 18:00h

LOCAL: **VIDEO CONFERÊNCIA**

ASSUNTO:

Projeto de Lei Parcelamento Urbano do Solo Urbano

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>UNIDADE SEDUH</b>
<b>NOME</b>	
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Ana Carolina Favilla Coimbra	COPAG/UPAR
Samuel Araújo Dias dos Santo	UAJ/SUPAR
Anamaria de Aragão Costa Martins	COPROJ/SUPLAN
Gabriela Elias Camolesi	SCUB
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC
Fabiana Alves Wanderley Gertrudes	ULINF/SUPAR

**SÍNTESE:**

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH nº 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Assim a presente Memória trata da 12ª Reunião do GT PL PAR que relatamos a seguir:

1. Próxima reunião agendada para 4ª feria dia 17/06/2020 as 16:00hs;
2. Continuação da análise da proposta do PL, id. 42239845, os pontos debatidos são os que seguem:

2.1 Continuação do debate sobre a seção do Licenciamento Urbanístico:

- Anteprojeto de Urbanismo;
- Aprovação do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;
- Aprovação do Projeto de Urbanismo de parcelamento do solo;
- Aprovação do parcelamento do solo por decreto do Governador do Distrito Federal.

2.2. Seção Projetos de Infraestrutura e Cronograma Físico-Financeiro;

2.3. Seção Instrumento de Garantia de Execução de Obras sendo proposto a ampliação do debate sobre as formas de garantia e análise jurídica;

2.4. Seção Registro Cartorial, sendo proposto a inserção:

- Da revalidação do Decreto de aprovação do Projeto de Urbanismo;
- Dos outros documentos previstos na legislação de registro cartorial;
- Do Cartório enviar para o SITURB (SEDUH) o projeto de urbanismo registrado.

2.5. Seção Licença de Execução de Obras de Infraestrutura;

2.6. Seção Termo de Verificação de Obras de Infraestrutura e Recebimento das Obras e Sistemas;

2.7. Seção Retificação e Ajustes de Projeto de Urbanismo Registrados, já debatida anteriormente, ficando acordado a inserção das propostas da COPROJ;

3. Foi solicitado ao GT análise e proposições no Capítulos RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES e FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES E SANÇÕES para análise mais objetiva na próxima reunião.

4. A UAJ/SUPAR irá iniciar a análise da Minuta do PL para consolidar a proposta do GT, avaliando a redação legislativa e separando o que vai ficar no Projeto de Lei e o que vai ser tratado no Decreto Regulamentador.

5. Quanto a criação de uma seção sobre compensação urbanística de impacto de parcelamento do solo e a inclusão de Estudos Técnicos, debatido na reunião anterior, foi informado pela SUPLAN que está em análise a inserção destes temas no PL do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS - Matr. 0275740-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA FERREIRA BERMUDEZ Matr.0270528-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRICE ARRUDA ELLER GONZAGA - Matr.0275063-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ALVES WANDERLEY GERTRUDES - Matr.0267886-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/06/2020, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS - Matr. 274256-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ELIAS CAMOLESI - Matr.0270939-2, Membro do Grupo de Trabalho**, em 10/07/2020, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 13/07/2020, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/07/2020, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=42239919)  
verificador= **42239919** código CRC= **0D154725**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF